



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 563, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no art. 61 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Dispensar, a pedido, o Doutor CLAUDIO LEMOS FONTELES, Subprocurador-Geral da República, da função de Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 17 set. 1996. Seção 2, p. 6833.](#)

MPF
Ministério Público Federal